

PORTARIA SMDHS Nº 13/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 03/2022, publicada em 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 14 de janeiro 2022, fl. 43.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0051/2021-Processo nº 2020.021.000076-3-PR.

Art.3º DESIGNAR A Servidora **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 26.745 e o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao Contrato nº 0051/2021-Processo nº 2020.021.000076-3-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 16/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 71/2021, publicada em 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 04 de janeiro 2022, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0049/2021-Processo nº 2020.021.000069-8-PR.

Art.3º DESIGNAR A Servidora **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 26.745 e o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao Contrato nº 0049/2021-Processo nº 2020.021.000069-8-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos de manutenção (escada articulada 16 degraus e kit completo carro funcional de limpeza pra atender a Associação Bem Faz Bem.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0049/2021
PROCESSO Nº 2020.021.000069-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2021
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA. ME.
CNPJ/MF: 07.216.364/0001-52

OBJETO: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO (ESCALA ARTICULADA 16 DEGRAUS E KIT COMPLETO CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM (FMAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.793,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DO RECEBIMENTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 001/2022-SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas que dizem respeito à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 002/2021 – Secretaria da Casa Civil-Subsecretaria de Comunicação Social, que nomeou respectivamente **SELEANA MOREIRA BASTOS** e **ELIANE RANGEL MOURA**, para atuarem como Gestor Fiscal de todos os Contratos da Subsecretaria de Comunicação Social.

Esta Portaria entrará em vigor a partir 10 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2022.

Suleil Bernardino da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 009/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Ursula Terezinha Costa Moreira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
236775/2021	9838/21	193871/21
236776/2021	9841/21	193872/21
236777/2021	9840/21	193873/21
236778/2021	9839/21	193874/21
236779/2021	9845/21	193875/21

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 010/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- William Quintanilha dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
80165/2021	8984/21	36728/21
80166/2021	8986/21	36729/21
80167/2021	8987/21	36730/21
80168/2021	8988/21	36731/21

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 09, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Jailça Angelita Vassimon Rangel** para **Robson Batista Tavares**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Jailça Angelita Vassimon Rangel**, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 50, localizado na Rua Sebastião Rangel – TV Record, desde 23/01/2019, conforme Portaria nº 11/2019, solicitou transferência de seu ponto para **Robson Batista Tavares**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000261-5-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Jailça Angelita Vassimon Rangel** para **Robson Batista Tavares**, do Ponto de taxi nº 50, localizado na Rua Sebastião Rangel – TV Record.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605